



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.983 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO A TÍTULO PRECÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do “Edital de Chamada Pública nº 003/2022 - Secretaria Municipal de Promoção Social”;

CONSIDERANDO que a entidade Associação Criança Feliz foi declarada vencedora da Chamada Pública;

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

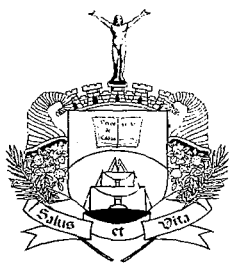
CONSIDERANDO a precariedade da autorização, e;

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, para a exploração de estacionamento, o uso gratuito do espaço denominado “Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão”, pela entidade Associação Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.497/0001-10, no dia 19 de maio de 2022, por ocasião da realização do evento “Seminário Como Ser Feliz – Pastor Cláudio Duarte”.

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto está condicionada à cobrança de, no máximo, R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo estacionado, devendo esta informação, juntamente com o nome da entidade responsável, ser afixada em lugar visível, e ao cumprimento das disposições contidas no “Edital de Chamada Pública nº 003/2022 - Secretaria Municipal de Promoção Social”.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.983 - FL. 2 /

Art. 2º Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente de sua realização, inclusive em relação a terceiros.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer